Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 050/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARETH

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associaçã Jesus de Nazareth, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.688/0001-83, com sede e foro na Rua Emílio Scholtz, 1250, Município de Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 04 de abril de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Vereador Pike
Autor